



Estado de Santa Catarina

Governo Municipal de Vargeão

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INTRODUÇÃO:

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo analisar a viabilidade da contratação de solução de tecnologia da informação destinada à adequação do ambiente de servidor da Administração Pública Municipal, com foco na utilização de sistema operacional devidamente licenciado, seguro e compatível com as demandas institucionais. A iniciativa decorre da necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos, a integridade das informações e a conformidade legal quanto ao uso de software no âmbito da gestão pública.

Nesse contexto, será avaliada a adoção do Windows Server 2022 Standard, desenvolvido pela Microsoft, considerando suas características técnicas, modelo de licenciamento por núcleo e adequação ao cenário de utilização em um único servidor físico. O estudo buscará identificar a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e jurídico, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e legalidade que regem a Administração Pública, conforme disposições da Lei nº 14.133/2021.

2. LEGISLAÇÃO:

A presente contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, (Nova Lei de Licitações) de mais atualizações aplicáveis ao caso.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação decorre da necessidade da adequação do ambiente de tecnologia da informação da Administração Pública Municipal, especialmente no que se refere ao sistema operacional utilizado no servidor físico responsável pelo suporte aos sistemas institucionais.

Considerando que as atividades administrativas dependem diretamente da disponibilidade, segurança e integridade das informações, torna-se imprescindível a utilização de software devidamente licenciado e em conformidade com as normas vigentes.

Nesse contexto, faz-se necessária a aquisição de licença original do Windows Server 2022 Standard, desenvolvido pela Microsoft, a qual permitirá o pleno funcionamento do servidor físico, bem como a possibilidade de utilização de instâncias virtuais essenciais à execução de sistemas internos.

A solução pretendida atende de forma adequada ao cenário atual da Administração, considerando tratar-se de estrutura com um único servidor físico, sendo suficiente a edição Standard com licenciamento por núcleo (mínimo de 16 cores), assegurando o direito de uso legal, ativação válida e conformidade com os requisitos técnicos e legais.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir a continuidade dos serviços públicos e a proteção das informações institucionais, atendendo aos princípios da eficiência, legalidade e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

No município de Vargeão estamos nos adequando a Nova lei de licitações e também nos enquadramentos na exceção no artigo 176 da lei 14.133/21 que prevê um prazo de adequações de 6 anos para municípios abaixo de 20 mil habitantes.





Estado de Santa Catarina

Governo Municipal de Vargeão

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá atender aos requisitos técnicos e legais necessários à regularização do ambiente de servidor da Administração Pública Municipal, contemplando o fornecimento de licença original do Windows Server 2022 Standard, desenvolvido pela Microsoft, conforme as condições a seguir estabelecidas:

a) Requisitos Técnicos do Objeto

A solução deverá consistir no fornecimento de licença de software para servidor, na edição Windows Server 2022 Standard, adotando o modelo de licenciamento por núcleo físico (core-based licensing), com cobertura mínima obrigatória de 16 (dezesesseis) núcleos (16-Core Pack), destinada a 01 (um) servidor físico da Administração. A licença deverá ser compatível com o hardware existente, garantindo a plena operacionalização do sistema.

b) Licença Perpétua (Vitalícia)

A licença fornecida deverá ser do tipo perpétua (vitalícia), assegurando o direito de uso contínuo e por prazo indeterminado do software, sem necessidade de renovação para sua utilização, conforme os termos de licenciamento da fabricante.

c) Direito de Uso e Virtualização

A licença fornecida deverá assegurar o direito legal de uso do sistema operacional no servidor físico indicado, bem como permitir a execução de até 02 (duas) instâncias virtuais (VMs/OSEs), conforme previsto nas regras de licenciamento da edição Standard, possibilitando a adequada utilização dos recursos de virtualização necessários às atividades institucionais.

d) Ativação e Validação do Software

O fornecedor deverá disponibilizar chave de produto (Product Key) válida, original e apta à ativação do sistema, permitindo a validação junto aos mecanismos oficiais da fabricante, garantindo a autenticidade do licenciamento e a regularização de eventual instalação já existente.

e) Conformidade Legal e Comprovação

Deverá ser assegurado o fornecimento de licenciamento original, com a devida emissão de Nota Fiscal eletrônica (NF-e) em nome da Administração Pública Municipal, contendo a descrição detalhada do produto, como forma de comprovação da aquisição, garantindo rastreabilidade e legalidade.

f) Forma de Entrega

A entrega do objeto deverá ocorrer de forma digital, por meio de disponibilização da licença e/ou acesso ao portal oficial de licenciamento da fabricante, incluindo todas as informações necessárias para ativação e utilização do software.

g) Garantia de Originalidade e Regularidade

O fornecedor deverá assegurar que o licenciamento fornecido é original, não sendo admitidas licenças de origem duvidosa, irregulares ou em desacordo com as políticas de comercialização da fabricante, garantindo plena conformidade com os termos de uso e licenciamento estabelecidos.

h) Adequação às Normas





Estado de Santa Catarina

Governo Municipal de Vargeão

A solução deverá atender às boas práticas de governança de tecnologia da informação, assegurando segurança, estabilidade e conformidade com as exigências legais aplicáveis à Administração Pública, contribuindo para a continuidade e eficiência dos serviços públicos.

5.1 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto da presente contratação consiste na aquisição de licença de software para servidor, correspondente ao Windows Server 2022 Standard, da Microsoft, conforme especificações técnicas a seguir:

A licença deverá ser do tipo perpétua (vitalícia), garantindo o direito de uso contínuo e por prazo indeterminado do software, sem necessidade de renovação para sua utilização, observados os termos de licenciamento da fabricante.

O modelo de licenciamento adotado deverá ser por núcleo físico (core-based licensing), com cobertura mínima obrigatória de 16 (dezesesseis) núcleos (16-Core Pack), destinada a 01 (um) servidor físico pertencente à Administração Pública Municipal, sendo compatível com o hardware existente.

A solução deverá assegurar o direito legal de uso do sistema operacional, incluindo a possibilidade de execução de até 02 (duas) instâncias virtuais (VMs/OSEs) sob o mesmo licenciamento, conforme as regras da edição Standard, permitindo a adequada utilização dos recursos de virtualização necessários às atividades institucionais.

O fornecimento deverá contemplar chave de produto (Product Key) válida e original, apta à ativação e validação da instalação junto aos mecanismos oficiais da fabricante, garantindo a autenticidade do licenciamento e a regularização de eventual ambiente já existente.

A entrega deverá ocorrer de forma digital, mediante disponibilização da licença, chave de ativação e/ou acesso ao portal oficial da fabricante, contendo todas as informações necessárias para instalação, ativação e uso do software.

Deverá ser assegurada a conformidade legal da aquisição, com a emissão de Nota Fiscal eletrônica (NF-e) em nome da Administração Pública Municipal, contendo a descrição detalhada do produto, garantindo a rastreabilidade, a legalidade e o atendimento a eventuais auditorias de software.

Não serão aceitas licenças de origem duvidosa, irregulares, reutilizadas ou em desacordo com as políticas de comercialização da fabricante, devendo o fornecedor garantir a plena originalidade, autenticidade e regularidade do licenciamento fornecido.

5.2 - PRAZO DE ENTREGA:

O prazo para entrega do objeto será de até 48h (quarenta e oito horas), contados a partir do recebimento da solicitação de fornecimento pelo fornecedor.

A entrega deverá ocorrer de forma integral e em meio digital, mediante disponibilização da licença do Windows Server 2022 Standard, incluindo a chave de ativação (Product Key) válida e demais informações necessárias para instalação, ativação e uso do software.

5.3 - LOCAL DE ENTREGA:





Estado de Santa Catarina

Governo Municipal de Vargeão

A entrega do objeto deverá ocorrer de forma digital, por meio de envio eletrônico ao setor responsável pela Tecnologia da Informação da Administração Pública Municipal, mediante encaminhamento da licença do Windows Server 2022 Standard, incluindo a chave de ativação (Product Key) válida e demais informações necessárias para instalação e utilização do software.

O envio deverá ser realizado por meio de correio eletrônico (e-mail institucional) a ser indicado pela Administração, com acesso devidamente autorizado ao ente público.

5.4 - HORÁRIO DE ENTREGA:

A entrega do objeto deverá ocorrer em horário comercial, em dias úteis (de segunda a sexta-feira), no âmbito da Administração Pública Municipal.

Tratando-se de fornecimento digital do Windows Server 2022 Standard, o envio deverá ser realizado dentro do horário estabelecido, mediante encaminhamento ao e-mail institucional indicado, garantindo o recebimento e conferência pelo setor responsável.

5.5 - RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:

Administração Municipal de Vargeão, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Para atendimento da necessidade identificada pela Administração Pública Municipal, estima-se a aquisição do seguinte quantitativo:

- a. 01 (uma) licença do Windows Server 2022 Standard, da Microsoft, no modelo de licenciamento por núcleo físico (core-based licensing), com cobertura mínima de 16 (dezesesseis) núcleos (16-Core Pack), destinada a 01 (um) servidor físico.

A quantidade estimada considera a atual estrutura tecnológica do Município, composta por um único servidor físico, sendo suficiente para atender às demandas existentes, incluindo o direito de execução de até 02 (duas) instâncias virtuais (VMs/OSEs), conforme previsto nas regras da edição Standard.

7. ESTIMATIVA DE PREÇOS DE MERCADO:

Para composição do preço estimado da contratação, foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas do ramo atuantes na região, bem como consulta ao sistema Compras.gov.br e contratações similares no setor público, em observância aos critérios de pesquisa de mercado previstos na Lei nº 14.133/2021 e regulamentações aplicáveis.

Após análise dos valores obtidos, verificou-se que a média estimada para a contratação corresponde ao montante de R\$ 7.152,25 (sete mil cento e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), valor considerado compatível com os praticados no mercado para o objeto pretendido, atendendo aos princípios da economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.

O valor estimado contempla o fornecimento de licença original, perpétua (vitalícia), com direito de uso conforme as regras da edição Standard, incluindo ativação por chave válida (Product Key) e conformidade com os requisitos legais e técnicos exigidos pela Administração Pública.





Estado de Santa Catarina

Governo Municipal de Vargem

Ressalta-se que o valor apresentado serve como referência para fins de planejamento da contratação, podendo variar conforme as propostas apresentadas no certame, condições comerciais dos fornecedores e eventuais atualizações de mercado.

ITEM / DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR R\$	TOTAL R\$
Aquisição de licença original do Windows Server 2022 Standard, da Microsoft, no modelo por núcleo (mínimo de 16 cores), destinada a 01 (um) servidor físico, incluindo o direito legal de execução do sistema operacional no hardware atual, permitindo a utilização de até 02 (duas) Instâncias Virtuais (VMs/OSEs) sob o mesmo licenciamento de núcleos. O fornecimento deve garantir a entrega da chave de produto (Product Key) válida para a ativação e validação da instalação já existente	1	R\$ 7.152,25	R\$ 7.152,25
VALOR TOTAL			R\$ 7.152,25

8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR:

A escolha do tipo de contratação por meio de Pregão justifica-se por se tratar de aquisição de licença de software padronizado, com características comuns e amplamente disponíveis no mercado, permitindo a definição objetiva das especificações técnicas no Termo de Referência, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A adoção da modalidade Pregão possibilita maior competitividade entre os fornecedores, ampliando a participação de empresas do ramo e favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público. As especificações técnicas foram definidas de forma objetiva, sem direcionamento, permitindo a ampla concorrência entre soluções compatíveis às necessidades da Administração.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na aquisição de licença original e perpétua do Windows Server 2022 Standard, desenvolvido pela Microsoft, destinada à regularização e adequação do ambiente de servidor da Administração Pública Municipal. A contratação contempla o fornecimento de licenciamento no modelo por núcleo físico (core-based licensing), com cobertura mínima de 16 (dezesesseis) núcleos, suficiente para atendimento de 01 (um) servidor físico existente.

A solução abrange o direito legal de uso do sistema operacional no equipamento atual, incluindo a possibilidade de execução de até 02 (duas) instâncias virtuais (VMs/OSEs), permitindo a organização e otimização dos serviços internos, tais como sistemas administrativos, armazenamento de dados e gerenciamento de usuários.

Dessa forma, garante-se maior eficiência operacional, segurança das informações e melhor aproveitamento da infraestrutura de TI disponível.





Estado de Santa Catarina

Governo Municipal de Vargeão

Além do fornecimento da licença, a solução contempla a disponibilização de chave de ativação (Product Key) válida e original, possibilitando a ativação e validação do sistema junto aos mecanismos oficiais da fabricante, assegurando a autenticidade e a conformidade do ambiente. A entrega será realizada de forma digital, por meio de acesso ao portal oficial ou envio eletrônico, garantindo agilidade e rastreabilidade no processo.

Não serão admitidas licenças irregulares, devendo o fornecedor garantir a originalidade e aderência às políticas de licenciamento da fabricante.

Dessa forma, a solução proposta atende de maneira integral às necessidades do Município, promovendo a regularização do ambiente tecnológico, a continuidade dos serviços públicos, a segurança da informação e a observância dos princípios da legalidade, eficiência e economicidade na gestão pública.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação do serviço licitado atende toda necessidade existente.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de licença de software, como o Windows Server 2022 Standard, desenvolvido pela Microsoft, apresenta impacto ambiental direto reduzido, uma vez que se trata de fornecimento digital, sem necessidade de produção, transporte ou descarte de bens físicos.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, declara ser viável e necessário à contratação dos serviços aqui tratados.

13. JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE

A contratação é tecnicamente e economicamente viável, considerando a necessidade de adequação do ambiente de TI da Administração por meio da aquisição de licença do Windows Server 2022 Standard, da Microsoft, solução compatível com a infraestrutura existente e suficiente para atendimento das demandas institucionais. O custo estimado encontra-se dentro dos parâmetros de mercado, sendo proporcional à necessidade do Município.

Diante do valor da contratação, mostra-se adequada a utilização da dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de baixo valor, garantindo celeridade, eficiência e atendimento ao interesse público.

Vargeão/SC, 11 de maio de 2026.

Daniel Marcos Berté

Secretário de Administração e Fazenda do Município de Vargeão



Fone (49) 3434-0148 – (49) 3050-5500

Rua 07 de setembro, 477 – CEP – 89.690-0000 – Vargeão - SC

www.vargeao.sc.gov.br

administracao@vargeao.sc.gov.br